

PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 037/2014

DATA – 01 de dezembro de 2014.

Prazo de execução

Do Lote 1: 14 de dezembro de 2014, das 14h00 as 24h00

Prazo de execução

Do Lote 2: 31 de dezembro de 2014, a partir das 14h00 até as 02h00 do dia 1 de janeiro de 2015

VALOR DO CONTRATO – R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PELA POLÍCIA FEDERAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA DESARMADA, COM SEGURANÇAS DEVIDAMENTE TREINADOS, UNIFORMIZADOS E EQUIPADOS, PARA O AUTO DE NATAL QUE ACONTECERÁ DAS 14H00 AS 24H00, DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2014, NA PRAÇA PREFEITO IVALDINO GOBBI E PARA VIRADA DO ANO, QUE ACONTECERÁ DAS 14H00 DO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2014 ÀS 02H00, DO DIA 1º DE JANEIRO DE 2015, NO LAGO MUNICIPAL DE RENASCENÇA. O SERVIÇO INCLUI TODAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E QUAISQUER OUTRAS, DA EQUIPE DE SEGURANÇA.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 24, Inciso V, da Lei Federal 8.666/93, bem como pelo fato de que o objeto a ser contratado não se trata de parcela de outro que deva ser licitado.

CONTRATADO: DESTAK SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA – ME, localizada na Rua Caldas Junior, 206 – Vila Pioneiro – Toledo Paraná, inscrita no CNPJ nº 05.672.26/0001-71.

CONTRATANTE: Município de Renascença - Paraná.

do Fornecedor: A empresa DESTAK SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - ME, preenche o principal requisito para a realização desse serviço, que é autorização da Polícia Federal, além das demais exigências previstas na Lei 8.666/93. A empresa possui pessoal habilitado e treinado para o serviço de segurança em eventos de grande porte, como é o caso do *reveillion*. A contratação de segurança complementar é necessária uma vez que a segurança pública se mostra insuficiente para o volume de pessoas que participam dos eventos promovidos pelo Município.

Justificativa: A Administração Municipal já realizou dois certames licitatórios, que foram infrutíferos. O Pregão Presencial nº 105/2014, foi aberto no dia 08 de outubro de 2014 e o Pregão Presencial nº

129/2014, foi aberto no dia 19 de novembro de 2014 e ambos não lograram êxito. Sendo assim, não nos resta outra alternativa se não a de realizar a contratação direta via Dispensa de Licitação, até porque não há tempo hábil para lançamento de nova licitação.

FORMA DE PAGAMENTO: Até 10 dias após a realização do serviço, emissão e entrega da Nota Fiscal

MARIA NOEMI LORO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 037/2014

Em análise ao processo de **Dispensa de Licitação nº 037/2014**, de 01 de dezembro de 2014, atendendo solicitação da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**, no uso de suas atribuições o **Sr. Lessir Canan Bortoli** Prefeito Municipal de Renascença – Pr, **RATIFICA** o procedimento com amparo na Lei nº 8.666/93, em seu artigo 24 Inciso V.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 05 de setembro de 2014.

VALOR DO CONTRATO – R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PELA POLÍCIA FEDERAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA DESARMADA, COM SEGURANÇAS DEVIDAMENTE TREINADOS, UNIFORMIZADOS E EQUIPADOS, PARA O AUTO DE NATAL QUE ACONTECERÁ DAS 14H00 AS 24H00, DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2014, NA PRAÇA PREFEITO IVALDINO GOBBI E PARA VIRADA DO ANO, QUE ACONTECERÁ DAS 14H00 DO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2014 ÀS 02H00, DO DIA 1º DE JANEIRO DE 2015, NO LAGO MUNICIPAL DE RENASCENÇA. O SERVIÇO INCLUI TODAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E QUAISQUER OUTRAS, DA EQUIPE DE SEGURANÇA.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 24, Inciso V, da Lei Federal 8.666/93.

CONTRATADO: DESTAK SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA – ME, localizada na Rua Caldas Junior, 206 – Vila Pioneiro – Toledo Paraná, inscrita no CNPJ nº 05.672.26/0001-71.

CONTRATANTE: Município de Renascença - Paraná.

Renascença – Pr, 01 de dezembro de 2014.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal